



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 042/2017, de 27 de dezembro de 2017.

Fixa horário de expediente da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos do Regimento Interno desta Casa, e ainda:

Considerando o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de expediente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 27 de dezembro de 2017.

Miguel Djalma Salvalaio
Presidente